



DELIBERAÇÃO COMITÊ RIO PARÁ Nº 50, de 10 de novembro de 2021

Ad Referendum do Plenário

Altera a DN CBH do rio Pará nº 49, de 30 de setembro de 2011 que aprova o custeio de inscrições, diárias de viagem e logística para a participação de membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará no XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos - SBRH.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições;

Considerando a realização do XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos – SBRH com o tema Água em Pauta: Múltiplas Dimensões no período de 21 a 26 de novembro de 2021 em Belo Horizonte/MG;

Considerando que o SBRH é um dos principais eventos voltados para a discussão dos assuntos relativos ao uso da água no Brasil;

Considerando que o CBH do Rio Pará aprovou a participação dos conselheiros em eventos nacionais e internacionais de interesse do Comitê, tendo em vista que no seu Plano Plurianual de Aplicação - PPA há expressa previsão desse investimento.

Considerando que 2 (dois) dos conselheiros que seriam custeados comunicaram da impossibilidade de participação no evento antes da realização da inscrição, sendo necessárias substituições.

DELIBERA:


Art. 1º Fica aprovado o custeio das inscrições, diárias de viagem e logística para participação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará listados abaixo no XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos a ser realizado em Belo Horizonte/MG no período de 21 a 26 de novembro de 2021:

1. André de Lima Rufino
2. José Hermano de Oliveira Franco
3. Suzana Ribeiro Ferreira
4. Vilma Aparecida Messias

Art. 2º Os conselheiros listados poderão ser substituídos, a pedido, caso comuniquem a impossibilidade de participação no evento antes da realização da inscrição.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2021


José Hermano Oliveira Franco
Presidente do CBH Pará